

CNDH solicita ingresso como *amicus curiae* na ação que questiona política de segurança pública do RJ

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH protocolou pedido para ingresso e habilitação na qualidade de *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 635 que questiona a política de segurança pública adotada pelo governador Wilson Witzel, do Rio de Janeiro. A ação está no Supremo Tribunal Federal – STF e foi proposta pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB. No último dia 05, o relator, ministro Edson Fachin, proferiu decisão liminar que suspende operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19.

A petição do CNDH é assinada pelo conselheiro Everaldo Bezerra Patriota, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB no conselho, e pelo presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor, defensor público federal.

O documento argumenta que o próprio relator da ADPF, em seu voto proferido na medida cautelar, exaltou a pertinência temática do CNDH, reconhecendo a essencialidade de sua participação em um plano de redução da letalidade policial e violações de direitos humanos em intervenções das forças de segurança. Além disso, lembra que o CNDH já foi admitido como *amicus curiae* nos autos da Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 1.017.365, que tratava de uma área de tradicional ocupação dos índios Xokleng, em Santa Catarina.

Atuação no RJ

O CNDH informou ao STF que tem acompanhado sistematicamente a execução das políticas de segurança pública no estado do Rio de Janeiro, posicionando-se perante a violação sistemática aos direitos humanos das populações habitantes das favelas do estado.

Em 19 de fevereiro de 2018, por exemplo, o conselho divulgou nota pública posicionando-se contrariamente à intervenção militar em curso no Rio de Janeiro. Em 5 de março de 2018, o CNDH, juntamente com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, realizou missão no estado, reunindo todos os órgãos públicos locais envolvidos com a segurança pública e os entes da sociedade civil organizada e atingidos, objetivando a promoção de amplo debate acerca da intervenção militar no Rio de Janeiro. Em 13 de setembro de 2018, o CNDH manifestou, por meio de nota, repúdio ao uso do “caveirão aéreo” pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, recomendando seu banimento e denunciando o alto índice da letalidade da intervenção policial no estado.

Já em 24 de abril de 2019, o CNDH enviou representação à Procuradoria Geral da República objetivando a apuração do discurso de ódio proferido pelo governador do Rio de Janeiro, Wilson José Witzel, pela incitação ao uso desproporcional da força e apologia da violência. Em maio do mesmo ano, o conselho aprovou nota pública de reprovação à condução do governador do Rio de Janeiro na segurança pública do Rio de Janeiro, após

este gravar a si mesmo dentro de helicóptero da Polícia Civil durante operação em Angra dos Reis – RJ, realizando disparos gratuitos de metralhadora a partir do helicóptero, além de ter enviado representação à Procuradoria Geral da República para apuração da conduta.

Ainda em julho do ano passado, O CNDH realizou sua reunião plenária na cidade do Rio do Janeiro, concomitante a uma missão, onde se fez um seminário e audiência pública, tendo o relatório desta missão sido aprovado pela Resolução nº 04 de 11 de março de 2020.

“Fica evidente, portanto que este Conselho atua como organização democrática, com alto grau de representatividade tanto de instituições do poder público quanto da sociedade civil, interessadas em proteger os direitos e garantias da sociedade brasileira em matérias de Direitos Humanos, colaboração fundamental que esta entidade pode disponibilizar para o objeto desta lide”, informa a petição do CNDH.